



SME BÚZIOS-RJ

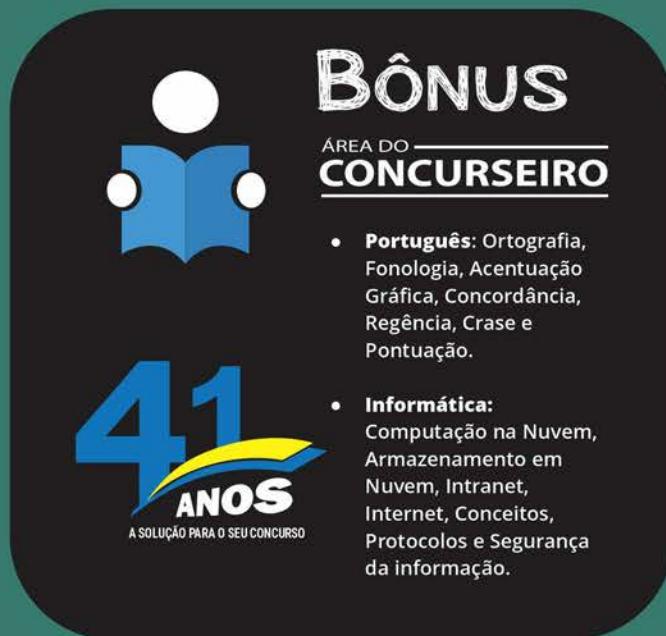
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BÚZIOS - RIO DE JANEIRO

PROFESSOR DOCENTE II LÍNGUA PORTUGUESA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação Educacional
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL N^o 01/2026



BÔNUS
ÁREA DO
CONCURSEIRO



41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.

- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa**.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✗ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✗ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✗ Questões gabaritadas
- ✗ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





SME BÚZIOS RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BÚZIOS - RIO DE JANEIRO - RJ

Professor Docente II –
Língua Portuguesa

EDITAL N^A 01/2026

CÓD: SL-012FV-26
7908433290827

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos variados	7
2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo	10
3. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos	16
4. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto	18
5. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização.....	19
6. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido.....	20
7. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais; Flexão nominal e verbal	21
8. Transitividade verbal e nominal.....	23
9. Estrutura, classificação e formação de palavras	25
10. Funções e classes de palavras.....	26
11. Regência verbal e nominal.....	35
12. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	38
13. Figuras de linguagem	39
14. Funções da linguagem	42
15. Gradação e ênfase	43
16. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos	44
17. Acentuação gráfica.....	46
18. Pontuação: regras e efeitos de sentido; Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido.....	47
19. Sintaxe do Período Simples; Coordenação e subordinação	49
20. Crase	54

Legislação Educacional

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90	63
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal nº 9.394/96	102
3. Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal nº 13.146/15	122
4. Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 13.005/14.....	140
5. Base Nacional Comum Curricular	142
6. Plano Municipal de Educação de Armação de Búzios/RJ	142
7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica	142
8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana – Resolução nº 1/2024	142
9. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	143
10. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos	144
11. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	147
12. PCCR do Magistério de Armação dos Búzios	155

Conhecimentos Específicos

Professor Docente II – Língua Portuguesa

1. Tópicos de abordagem de ensino: conceitos de língua e de gramática; concepções de ensino de língua; concepções e práticas de leitura e escrita; o texto literário	159
2. Construção e sentido dos textos: gêneros discursivos, tipologias textuais; procedimentos de argumentação; condições de interpretabilidade; modos de articulação de ideias; coesão, coerência; progressão temática; construção do parágrafo ..	163
3. Perspectivas enunciativas: interdiscursividade e polifonia; intertextualidade, discurso relatado; inferência, pressuposição; modalização; registros e variações linguísticas	164
4. Funções da linguagem	169
5. Semântica e estilística: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos dos verbos; processos de concordância nominal e verbal; sentidos e usos de figuras de linguagem; polissemia, sinonímia, antônimia, paronímia; vícios de linguagem	169
6. Morfossintaxe: reconhecimento, valores e usos das classes gramaticais; estrutura e processos de formação das palavras; concordância e mecanismos de flexão de nomes e de verbos; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; organização sintático-semântica dos períodos; transitividade e regência de nomes e de verbos; colocação pronominal	169
7. Questões de ortoepia e prosódia.....	169
8. Ortografia e pontuação: padrões gerais de grafia; regras de acentuação; emprego dos sinais de pontuação; funções expressivas da pontuação; acento tônico	170

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

AMOSTRA

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmite sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

- **Paráfrase:** Trata-se da reescrita de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

- **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

- **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

- **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

§1º A garantia de prioridade compreende: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

§ 2º Compete aos pais, além de zelar pelos direitos de que trata o art. 3º desta Lei, prestar aos filhos assistência afetiva, por meio de convívio ou de visitação periódica, que permita o acompanhamento da formação psicológica, moral e social da pessoa em desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se assistência afetiva: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

I – orientação quanto às principais escolhas e oportunidades profissionais, educacionais e culturais; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

II – solidariedade e apoio nos momentos de intenso sofrimento ou de dificuldade; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

III – presença física espontaneamente solicitada pela criança ou adolescente quando possível de ser atendida. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

AMOSTRA

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estudo puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiente que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o dispositivo no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência
a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemas; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência
a) galactosemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) aminoacidopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÓPICOS DE ABORDAGEM DE ENSINO: CONCEITOS DE LÍNGUA E DE GRAMÁTICA; CONCEPÇÕES DE ENSINO DE LÍNGUA; CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA; O TEXTO LITERÁRIO

CONCEITOS DE LÍNGUA E DE GRAMÁTICA

A compreensão dos conceitos de língua e de gramática é essencial para qualquer prática de ensino de Língua Portuguesa. Esses conceitos influenciam diretamente a forma como se ensina, como se aprende e como se avalia a linguagem em contextos escolares. Ao longo da história da educação linguística, diferentes visões sobre o que é a língua e o que é a gramática produziram distintas metodologias e abordagens de ensino.

► Língua como sistema versus língua como prática social

Do ponto de vista tradicional, a língua é frequentemente concebida como um sistema fechado de regras. Essa visão estruturalista, baseada na linguística de Ferdinand de Saussure, entende a língua como um código, ou seja, um conjunto de sinais organizados de forma abstrata. Aqui, o foco recai sobre a estrutura da língua – fonologia, morfologia, sintaxe –, destacando o funcionamento interno do idioma, independentemente do contexto em que ele é usado.

No entanto, a partir das últimas décadas do século XX, consolidou-se uma concepção mais ampla da língua como prática social. Essa perspectiva, influenciada por correntes como o interacionismo e a sociolinguística, entende a linguagem como instrumento de interação entre sujeitos. Nessa abordagem, a língua é viva, dinâmica e variável, sendo usada por pessoas em diferentes contextos e com diferentes objetivos. Portanto, o ensino de língua passa a valorizar mais o uso efetivo da linguagem nas práticas sociais do que a simples memorização de regras.

► A gramática sob diferentes perspectivas

A gramática, por sua vez, pode ser compreendida de formas distintas conforme a perspectiva teórica adotada. As principais são:

- **Gramática normativa:** é a mais tradicional, voltada para a prescrição de regras que definem o que é considerado “certo” ou “errado” no uso da língua. Essa gramática estabelece um modelo ideal de uso linguístico, baseado geralmente na variedade culta e escrita da língua. É muito comum nos livros didáticos e nos exames escolares.

- **Gramática descritiva:** busca descrever o funcionamento real da língua, tal como ela é usada pelos falantes em diferentes situações. Não impõe julgamentos de valor, apenas observa e sistematiza os padrões linguísticos que ocorrem naturalmente na comunicação.

- **Gramática internalizada (ou implícita):** refere-se ao conhecimento que os falantes têm de sua própria língua, mesmo sem terem estudado formalmente suas regras. É o saber intuitivo que permite que alguém fale e compreenda sua língua materna desde a infância.

- **Gramática pedagógica:** é a gramática elaborada com fins didáticos. Tem como objetivo mediar o conhecimento da língua no ambiente escolar, organizando os conteúdos de forma acessível para facilitar a aprendizagem dos estudantes.

► O papel das variações linguísticas

Uma discussão essencial que atravessa os conceitos de língua e de gramática é a questão da variação linguística. O reconhecimento de que não existe uma única forma “correta” de falar e escrever, mas sim diversas variedades legítimas do idioma, é fundamental para um ensino mais inclusivo e respeitoso com a diversidade dos falantes.

As variações ocorrem por diferentes motivos:

- **Regionais (dialetais):** diferenças de vocabulário e pronúncia entre regiões do país.
- **Sociais:** variações ligadas à classe social, escolaridade, idade, gênero.
- **Situacionais:** adequação da linguagem conforme o contexto (formal ou informal).

Reconhecer e valorizar essas variações no ambiente escolar ajuda a combater preconceitos linguísticos e contribui para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes.

► Implicações pedagógicas

A forma como o professor comprehende os conceitos de língua e de gramática afeta diretamente suas escolhas didáticas. Um ensino baseado exclusivamente na gramática normativa tende a valorizar a correção formal e a penalizar o erro. Já uma abordagem mais ampla, que comprehende a língua como prática social, busca promover a competência comunicativa dos alunos, considerando as múltiplas formas de uso da linguagem.

Por isso, é importante que o ensino de gramática não esteja dissociado do uso real da língua. Trabalhar com textos autênticos, promover situações reais de comunicação, valorizar a produção dos alunos e discutir a língua em seu contexto de uso são estratégias que tornam o ensino mais significativo.

CONCEPÇÕES DE ENSINO DE LÍNGUA

A forma como a língua é ensinada na escola reflete diretamente as concepções teóricas que orientam o trabalho pedagógico. Ao longo do tempo, diferentes modelos de ensino de língua foram se consolidando, de acordo com as transformações sociais, culturais e educacionais. Nesta seção, vamos analisar as principais concepções de ensino de língua e entender como elas influenciam a prática em sala de aula.

► Ensino de língua como transmissão de normas

Durante muito tempo, predominou na escola uma concepção tradicional de ensino de língua, que comprehende o idioma como um conjunto de regras fixas a serem memorizadas e reproduzidas. Nesse modelo, o professor é visto como a autoridade que transmite o conhecimento, e o aluno, como um receptor passivo.

O foco está no ensino da gramática normativa, na correção dos desvios e na valorização da variedade padrão da língua. As atividades propostas costumam ser descontextualizadas, com exercícios mecânicos, como completar lacunas, conjugar verbos e identificar classes gramaticais, muitas vezes sem conexão com situações reais de uso da linguagem.

Essa abordagem, apesar de ainda presente em muitas salas de aula e materiais didáticos, tem sido amplamente questionada, pois limita o desenvolvimento da competência comunicativa dos estudantes e desconsidera as múltiplas formas legítimas de uso da língua.

► Ensino de língua como desenvolvimento da competência comunicativa

A partir das últimas décadas do século XX, surge uma nova perspectiva que valoriza a linguagem como prática social e o ensino da língua como um processo voltado à formação de sujeitos capazes de se comunicar de forma eficaz e crítica em diferentes contextos.

Essa abordagem propõe que o ensino da língua ultrapasse o domínio da norma gramatical e inclua o trabalho com os diferentes gêneros textuais, a leitura crítica, a produção de textos e a oralidade. Aqui, a linguagem não é vista como algo pronto, mas como uma construção social, dinâmica e plural.

Dessa forma, o papel do professor se transforma: ele deixa de ser apenas um transmissor de regras e passa a ser um mediador do processo de aprendizagem, que estimula a reflexão, promove o diálogo e valoriza a experiência linguística dos alunos.

► Principais concepções de ensino de língua

Podemos organizar as principais concepções de ensino de língua em três grandes vertentes, que se desenvolveram em momentos diferentes da história da educação:

1. Concepção tradicional

- Enfatiza a gramática normativa
- Valoriza a correção e a obediência às regras
- Utiliza exercícios mecânicos e repetitivos
- Desconsidera os contextos reais de uso da língua
- Encarna a ideia da língua como código fixo e universal

2. Concepção estruturalista

- Tem base na linguística estrutural
- Organiza o ensino por estruturas linguísticas (sintáticas e morfológicas)
- O foco está na forma e na função das estruturas
- Trabalha com substituições, transformações e classificações
- Ainda mantém a língua como sistema autônomo, mas com mais ênfase na sistematização

3. Concepção sociocomunicativa (ou sociointeracionista)

- Enxerga a linguagem como prática social
- Trabalha com textos reais e gêneros discursivos
- Estimula a leitura crítica e a produção de sentido
- Valoriza a participação ativa do aluno
- Defende a diversidade linguística e o respeito às variedades
- Integra leitura, escrita, oralidade e gramática em situações reais de comunicação

► A língua como instrumento de ação no mundo

Na concepção sociointeracionista, a língua não é apenas um meio de comunicação, mas também um instrumento de ação e transformação social. Os alunos são vistos como sujeitos históricos e sociais, capazes de produzir sentidos, argumentar, questionar e participar da vida pública por meio da linguagem.

Essa concepção fundamenta os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que propõem um ensino de língua centrado no desenvolvimento das competências discursivas dos alunos e na construção de sentidos a partir de contextos concretos.

► Desafios e possibilidades para o professor

O professor que adota uma abordagem sociocomunicativa enfrenta desafios importantes: precisa selecionar materiais adequados, propor situações significativas de linguagem, articular diferentes componentes do ensino (leitura, produção textual, gramática, oralidade) e acompanhar o desenvolvimento dos alunos de forma formativa.

Ao mesmo tempo, essa abordagem amplia as possibilidades de ensino, pois permite trabalhar com temas relevantes, dialogar com outras áreas do conhecimento, valorizar a cultura dos alunos e formar leitores e produtores de texto mais críticos e conscientes.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!